



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 639/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como Parecer Jurídico nº 029/2017, de 24 de Agosto de 2017, de lavra do Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais à Senhora **MARIA LÚCIA ALVES DE MELO**, brasileira, casada, empregada pública municipal, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 00041.

**Art. 2º -** A licença será gozada no período compreendido entre 01 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2018, devendo a servidora, no primeiro dia útil imediato, se apresentar à Administração Pública Municipal para receber sua lotação, sob pena da aplicação das penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

